



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****A T A Nº 012/2019****9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 15-04-2019**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15-04-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (9ª) nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador SERGIO ARRUDA VIANA – Vice-Presidente e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente a vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 011/2019, pertinente a oitava (8ª) sessão ordinária, realizada no oito (08) de abril de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: OF/GP/NR/149/2019 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº 2.087/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 12.04.2019 – edição 1735 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11532 – caderno de publicações legais; Ofício nº 032/2019 do senhor Gabriel da Silva Cadini – Presidente da ACAMOP, convidando para a posse da Nova Diretoria da ACAMOP – Biênio 2019/2020 e filiação de novas Câmaras, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel – rua Pernambuco – 1843 – Centro, no dia 18 de abril de 2019, às 10h00min; CMG.OF.CI.Nº 06/2019 do senhor Ricardo Henrique borges – Controlador Interno desta Casa, encaminhando à senhora Presidente desta Casa, parecer do Controlador Interno sobre o acompanhamento contábil e financeiro mensal referente ao mês de março/2019, onde constam os resumos gerais de receitas destinadas à Câmara, resumo das despesas orçadas, empenhadas e pagas, resumo do saldo bancário disponível e resumo das despesas com pessoal. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N° 087/2019 subscrita pela vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, indicando ao Executivo Municipal providencias através do setor competente da municipalidade, que medidas sejam tomadas para a construção de uma





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

UBS no Parque Hortência. INDICAÇÃO Nº 088/2019 de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração para que seja recolocada a cruz de madeira na Praça do Chafariz, a qual foi retirada para reforma. INDICAÇÃO Nº 089/2019 subscrita pelo vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que instale em todas unidades básicas de saúde do Município, e unidades de pronto atendimento, dispositivos eletrônicos, tela de áudio e vídeo, onde sejam passadas informações de utilidade pública, bem como os serviços prestados em cada unidade de saúde, como especialidades médicas, exames, dicas de como os usuários devem se portar enquanto aguardam a atendimento, e do mesmo modo, informações de direitos e deveres de funcionários públicos da área de saúde. INDICAÇÃO Nº 090/2019 de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que sejam construídos pontos de ônibus em toda extensão da Zona rural e zona Urbana e em regime de urgência nas localidades de Maracaju dos Gaúchos, Vila Eletrosul, São Domingos, Parque Hortência, Encruzo Lovera, entrada do Sítio dos Italianos (sentido Cruzeirinho), na esquina da Escola Municipal Tancredo Neves e na Rua Osvaldo Cruz (próximo à churrascaria Venezia), todos com cobertura e bancos. INDICAÇÃO Nº 091/2019 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo, através do setor competente da Municipalidade, para que seja viabilizada a construção de uma arquibancada no entorno da pista de skates a qual fica localizada na Praça Duque de Caxias. INDICAÇÃO Nº 092/2019 de autoria do vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal providências para que seja estendida rede elétrica e iluminação pública no final da Rua Carlos Alberto Vendrusculo, no Jardim América. Justificativa de Ausência de Sessão da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 8ª sessão ordinária realizada no dia 08 de abril de 2019, devido a problemas de Saúde, conforme atestado médico anexo. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana (este após passar a Presidência ao senhor Secretário, vereador João Batista Ilhéus), Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Alécio Moroni dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente a vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 013/2019** do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 1.964/2015, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 015/2019** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar imóvel, conforme específica, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 016/2019** do Executivo Municipal, que “autoriza a participação, com reserva, do município de Guaíra, Estado do Paraná, no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, cria dotação específica na LOA 2019, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PARECER Nº 020/2019** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 017/2019. Parecer da Comissão – Favorável. A vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda Secretária da Comissão acompanha o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 017/2019, da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Outros, possa ser discutido e votado em plenário. O vereador Agnaldo da Silva Tadeu não assinou o parecer. **PARECER Nº 005/2019** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 017/2019. Parecer da Comissão – favorável. O vereador Sandro Sabino Borges Secretário da Comissão acompanha o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 017/2019, da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Outros, possa ser discutido e votado em plenário. O vereador Alécio Moroni – Presidente da Comissão não assinou o parecer. **PROJETO DE LEI Nº 017/2019** da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Outros, que “estabelece, no âmbito do Município de Guaíra, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra animais, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e João Batista Ilhéus, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na assessoria de imprensa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 017/2019, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº 021/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 018/2019 desta Casa. Voto do Relator – Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 018/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 018/2019, desta Casa, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 018/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 018/2019. Parecer da Comissão – favorável. O vereador Agnaldo da Silva Tadeu – Secretário comissão acompanha o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 018/2019, possa ser discutido e votado em plenário. O vereador Alécio Moroni – Presidente da Comissão não assinou o parecer. DESPACHO Nº 64/2019 da senhora Presidente desta casa, vereador Ligia Lumi Tsukamoto Suga, referente ao Projeto de Lei nº 018/2019 deste Legislativo Municipal. Assunto: Necessidade de encaminhamento para Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Após análise do objeto do Projeto de Lei destinado a altera a Lei Municipal nº 1.653/2009 e seus Anexos, extinguindo a gratificação TIDE e implantando a gratificação por encargos especiais ao Contador no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, não reconheço a necessidade do mesmo passar pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, vez que a matéria não é regimentalmente pertinente a esta Comissão. Anexe-se ao processo. Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2019. (a.) Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Presidente/Gestão 2019. PROJETO DE LEI Nº 018/2019 da Mesa Diretiva – Gestão 2019, que “altera a Lei Municipal nº 1.653/2009 e seus anexos, extinguindo a gratificação TIDE e implantando a gratificação por Encargos Especiais ao Contador no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra – PR e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Carlos Magno Paredes Czerwonka, este último requereu VISTA do Projeto de Lei nº 018/2019, para melhor análise e estudo pertinente ao mesmo. Submetido à apreciação do plenário o pedido de vista do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka ao Projeto de Lei nº 018/2019, foi o mesmo REJEITADO por maioria de 8x1, com voto contrário do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka. Voto favorável dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Dando continuidade à discussão do Projeto de Lei nº 018/2019, ainda fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Sabino Borges, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Agnaldo da Silva Tadeu, João Batista Ilhéus, Sergio Arruda Viana, Gilmar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Soares da Fonseca e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 018/2019 da Mesa Diretiva desta Casa, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria por maioria de 8x1 votos, com voto contrário do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka. Voto favorável dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do dia, e tendo em vista o adiantado da hora, o senhor Presidente cancelou o uso da palavra dos senhores vereadores no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES. Para a Pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas as seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 017/2019 da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Outros, que “estabelece, no âmbito do Município de Guaíra, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra animais, e dá outras providências” e PROJETO DE LEI Nº 018/2019 da Mesa Diretiva – Gestão 2019, que “altera a Lei Municipal nº 1.653/2009 e seus anexos, extinguindo a gratificação TIDE e implantando a gratificação por Encargos Especiais ao Contador no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra – PR e dá outras providências”, ambos para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário. Nesse momento o senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores, que devido ao feriado de sexta-feira Santa, dia 19 de abril, as indicações e requerimentos deverão ser encaminhados até as 17h00min da próxima quarta-feira, dia 17 de abril. As proposições que forem encaminhadas na quinta feira ficarão para a outra semana. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 22 / 04 / 2019
J -
PRESIDENTE

João Batista Silveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 9ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 15/04/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 15/04/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMTNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

Now LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ausente*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

Now JOÃO BATISTA ILHEUS *Não*

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ausente*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA